



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**DECRETO Nº 4.584, de 19 de fevereiro de 2.025.**

**Altera a redação do Art. 3º do Decreto nº 4.367, de 17/05/2023, que “Institui o Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses - Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, e dá outras providências.”**

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O artigo 3º do Decreto nº 4.367, de 17 de maio de 2.023, que institui o Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses - Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º - O Comitê de que trata este Decreto será composto por integrantes dos seguintes órgãos e entidades:**

- I – Um Representante do Setor da Saúde - MARILENI PEREIRA DE OLIVEIRA;**
- II – Um Representante do Departamento Vigilância em Saúde – KARINA DE FÁTIMA PEREIRA;**
- III – Um Representante do Setor de Assistência Social – ELENIEVER TELES RODRIGUES;**
- IV – Um Representante do Conselho Municipal de Saúde - JOÃO CARLOS COSTA;**
- V – Um Representante do Setor de Controle Vetorial - JOSÉ NATAL DA SILVA;**
- VI - Um Representante Profissional de Atendimento – JULIANE LACERDA COBRA;**
- VII – Um Representante de Laboratório – MARCOS LUCIANO MOSCARDINI;**
- VIII – Um Representante para Comunicação e Mobilização Social – FRANCISLAINE A. DA SILVA JESUINO;**
- IX – Um representante da Farmácia – ANGÉLICA APARECIDA RODRIGUES.”**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.534/2024, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 19 de fevereiro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE  
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete